

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

ATA Nº 03/2023

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, com a presença do Presidente da Câmara, Luis António Abelho Sobreira Vitorino e os Vereadores, Jorge Miguel da Silva Rosado, Luis Manuel Maçãs Aires Costa, Cristina de Fátima Almeida Castanho Novo, Paula Cristina da Mata Trindade. -----

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram dez horas, iniciando-se a mesma de acordo com a Ordem do Dia previamente elaborada e datada de três de fevereiro de dois mil e vinte e três. -----

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

**O Presidente** deu conhecimento da inauguração da Rota do Megalítico, que é mais um produto de atratividade turística. Realizou-se a apresentação dos bebés nascidos no ano 2022 no dia 5 de fevereiro, realizou-se o encontro da Associação Ibérica para a Preservação do Património do edifício da Fronteira de Marvão: estivemos representados na FITUR através da Rede de Cidades e Vilas Medievais. Foi assinado no dia 16 de janeiro a consignação da empreitada para a construção da nova extensão saúde de São Salvador da Aramenha. Está praticamente concluído o trabalho de pavimentação de estradas e buracos. Começou hoje o estudo geotécnico na estrada que liga Portagem ao Porto da Espada, é um trabalho importante para se saber o que está debaixo e a partir daqui sabermos o que deve ser feito na estrada.

**O Vereador Luis Costa** informou que abriu ao público a piscina coberta de Santo António das Areias.

De 20 de janeiro a 5 de fevereiro pelo 2º ano consecutivo estiveram entre nós alunos da Universidade de Évora integrados na Missão País para promover animação com as associações e outras entidades e agradeceu a quem os acolheu e à população de Santo António das Areias por terem recebido tão bem. Foi uma aposta ganha. No próximo ano vão voltar de novo e agradeceu-lhe todo o trabalho.

Informou também que no próximo fim de semana realiza-se a prova de orientação no Pereiro e em Santo António das Areias, onde a prova tem início às 15 horas. O Carnaval em Santo António das Areias comemora-se a 17 e 18 de fevereiro, com o desfile das escolas na sexta-feira e este ano com a diferença de o desfile ser no sábado para não desviar as pessoas de outras festas que haja nas imediações no domingo, o desfile termina no largo da igreja e a junta de freguesia oferece o lanche aos participantes no desfile.

-----  
2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**A Vereadora Paula Trindade** informou que dia 11 tem início a quinzena das comidas de azeite e o tradicional almoço dia 12 no Porto da Espada, as conversas de azeite mais direcionadas para o oliveturismo, deixou o convite a todos.

**O Vereador Jorge Rosado** congratulou-se com a nova rota do megalítico que é um novo produto para complementar o nosso destino, os conteúdos físicos estão bem, enalteceu o trabalho do Professor Jorge de Oliveira e sugeriu que fossem criados conteúdos digitais para os turistas que gostam de planejar antes de vir.

**O Presidente** informou que estão hoje a fazer o estudo da estrada é importante que seja rápido e perguntou se está previsto avaliar também a estrada da Ponte Velha, uma vez que a empresa está no concelho.

Sobre as vedações a câmara e a assembleia municipal trabalharam para aprovar novo regulamento e suspeita que não está a ser cumprido, estão a ser colocadas novas vedações que vão de encontro ao que foi dito em câmara e gostava de ouvir os vereadores sobre isso. Perguntou ainda se já foram retirados os bidons da encosta de Marvão.

**O Presidente** respondeu que a estrada para a Ponte Velha é uma situação diferente é mais aligeirada, foi um talude que deu e vai ter que se perceber o que fazer no aqueduto. A estrada do Porto da Espada é uma situação preocupante e causa muito constrangimento a quem lá mora e pede desculpa aos moradores, mas há prazos e tem de saber se há financiamento para a obra que vai ser cara.

Relativamente às vedações falou com a fiscal para ir ver ao local e não sabe se já o fez. Da parte do Presidente fez o que devia foi chamar a atenção dos serviços, espera que a fiscal brevemente faça a informação.

Quanto aos bidons estamos a fazer um levantamento que vem à próxima reunião de câmara, para vender sucata que está no antigo parque de máquinas.

**O Vereador Jorge Rosado** só falou na empresa por estar hoje no concelho e podia-se aproveitar a ocasião para avaliar também, afinal, não se sabe a gravidade do estado da estrada. Era pedir a opinião dos técnicos.

**O Presidente** diz que pode aproveitar se estiverem por cá uns dias.

## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

**A Sr<sup>a</sup> Cátia Marçal** residente na Serra da Fonte em Escusa veio apresentar a sua situação pois aguarda resposta da câmara há meses para lhe repararem o caminho de acesso a sua casa na serra da Escusa, no caminho do Estevão Gil. Os vereadores já estiveram presentes no local, a casa precisa de obras e não tem como lá chegar de carro, pediu para já alguma urgência no sentido de que pudesse chegar viaturas a casa para levar os materiais. Esta situação tem projeto na câmara para aprovar já tinha sido dito ao anterior proprietário que iam resolver o arranjo do caminho.

**O Presidente** pediu que a Eng<sup>a</sup> Soledade explicasse que já chegou o parecer da CCDR.

**A Eng<sup>a</sup> Soledade** referiu que tem um parecer da REN desfavorável.

----- .----- .----- .----- .-----  
2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**O Presidente** afirmou que se compromete ainda a ir a Évora falar com as responsáveis da REN e sensibilizá-las a ver se arranjam uma alternativa, porque esta situação tem de ter um desfecho, o Parque Natural desta vez não se opôs.

**Cátia Marçal** disse que o Parque Natural disse que a câmara tinha um projeto para o caminho, perguntou se de facto existe alguma coisa palpável para esta situação.

**O Presidente** respondeu que nunca teve projeto para o caminho.

**A Eng<sup>a</sup> Soledade** explicou que antes da camara decidir efetuar uma obra ou um projeto temos de ter parecer dessas entidades para saber se podemos ou não impermeabilizar o solo, só conseguimos estabilizar aquele caminho assim para permitir o acesso de viaturas. Existem inúmeros caminhos no concelho que dão acesso a uma ou duas propriedades mas que ficam em zonas sensíveis e não permitem a impermeabilização. Se disserem que sim, a câmara que decida se faz o investimento ou não.

**Cátia Marçal** pediu que de qualquer forma lhe arranjem uma solução, já alertou na altura, mandou e-mails a todos e à divisão de obras, a casa inundou mandou um e-mail e não teve respostas. Está a ficar desesperada com esta falta de inércia.

**O Presidente** respondeu que na questão do caminho podem fazer lá uma intervenção temporária para resolver o acesso até que haja situação de impermeabilização e uma obra de fundo é preciso parecer da CCDR e da REN.

**Cátia Marçal** perguntou se alguma vez alguém do INCF esteve presente no caminho?

**O Presidente** respondeu que já lá estiveram com ele próprio, o Sr. Eng<sup>o</sup> Luis Grilo já esteve duas vezes nesse caminho enquanto era engenheiro e vereador da câmara e nunca deixou impermeabilizar. A proposta que fez uma vez foi por umas grelhas, mas não é solução. O Sr. Eng<sup>o</sup> Grilo até pode estar agora mais sensível a estas situações, mas há uns anos era um pouco radical. Vamos marcar reunião para tentar sensibilizar a REN, até vai convidar a Cátia para perceber como funciona e vamos marcar a reunião. Está disponível para fazer uma solução temporária para chegarem lá acima as camionetas do material.

**Cátia Marçal** explicou que o caminho é uma rocha, á volta da casa os terrenos estão todos por limpar, que é do interesse do Parque Natural em manter as áreas limpas, os donos dos terrenos não limpam mais porque não há acesso aquela serra, há desleixo, até pela necessidade de chegarem lá meios de socorro.

**O Vereador Jorge Rosado** perguntou se a Cátia comprou a casa ao Sr. Alexandre Bandarra? Onde trabalha? Vieram para cá morar?

----- .----- .----- .----- .-----  
2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Cátia** respondeu que sim compraram a casa ao senhor Alexandre e vieram para cá morar há dois anos, gostam muito de cá estar e está a trabalhar na Santa Casa de Marvão.

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que a culpa não é da Cátia, pois este processo arrasta-se desde 2020. Teve conhecimento deste assunto na câmara quando o Sr. Bandarra enviou um e-mail a reforçar o pedido feito à câmara municipal, há dois anos e o Sr. Vereador Luis Costa garantiu em 2021 que o caminho iria ter uma solução, tendo ido ao local com o encarregada Luis Barradas para avaliar essa solução. Depois disso foi dito aqui que era necessário um parecer do ICNF e que não deixava intervir. Mais, foi colocada em causa com o Sr. Bandarra se o caminho era ou não era público, perguntou à Eng<sup>a</sup> Soledade.

**A Eng<sup>a</sup> Soledade Pires** respondeu que parte do caminho é público, a parte mais inclinada.

**O Vereador Jorge Rosado** sabe que este casal gosta de cá viver e que fazem cá falta, e o que cabe ao município de Marvão dentro das suas possibilidades é criar condições de habitabilidade para todos. Esta situação arrasta-se, o Presidente já foi convocado para reunião e não foi às reuniões. O problema desta situação não é a impermeabilização, porque há outras soluções sem ser o alcatrão. Se isso é uma condicionante, há os cortes de água. O problema é que as pessoas vêm para cá morar criam uma expectativa, mas se não tiver condições para chegar à casa, percebe esta questão. Esta câmara já anda há três anos com promessas sobre promessas para o anterior proprietário que já se foi embora. Andou a ser enganado dois anos, alguém lhe criou expectativas antes das eleições que lhe resolvia o problema. Antes das eleições deram-se expectativas e foram defraudados como está a acontecer agora.

**O Presidente** respondeu que já se arrasta desde 2010, o Sr. Alexandre Bandarra teve esta situação com o caminho. O Vereador não esteja a vender gato por lebre e a dizer coisas sem nexos. Nós temos uma realidade e uma legislação para cumprir, os senhores já me fizeram arrancar alcatrão, por isso, agora nem me atrevo a por alcatrão nem betão, sem tudo preto no branco. Perguntou à Eng<sup>a</sup> Soledade se há alguma solução viável naquela inclinação? Qualquer solução que ponha lá vem parar à estrada.

**A Eng<sup>a</sup> Soledade** disse que começamos por uma impermeabilização porque é a situação que dura mais tempo para uma intervenção do município. Fazer apenas o desvio das águas e criando lombas, pode-se fazer, mas poderá impedir que determinadas carros ligeiros passem lá. Nunca será uma intervenção que perdure no tempo, são intervenções anuais.

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que sempre que há incompatibilidade da impermeabilização a solução que a câmara tem adotado são as grelhas, mas o material utilizado no parque de estacionamento da Portagem e na Fonte da Pipa não é solução?

-----  
2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**Eng<sup>a</sup> Soledade** respondeu que para determinados solos não é.

**O Vereador Luis Costa** perguntou se colocando grelhas a água tem de ser escoada para algum lado e se depois os donos dos terrenos autorizam.

**A Eng<sup>a</sup> Soledade** disse que a drenagem das águas nos caminhos é fundamental, mas a água tem de escoar para algum lado.

**O Presidente** conhece bem o caminho e está abaixo da quota dos terrenos ao lado, não nos é possível fazer grandes drenagens de água. Para finalizar referiu que vai marcar a reunião com a CCDR e vai fazer uma intervenção temporária para por a circular.

**O Sr. António Marques** começou por dizer que veio viver para o concelho de Marvão e começou a fazer aqui o seu negócio e agradeceu a nível pessoal ao Presidente da Câmara que lhe empresta instalações para guardar os equipamentos do seu trabalho, a nível camarário há muitos entraves das entidades e a nível de espaço fez candidaturas e é importante criar condições para as pessoas se instalarem, para quem quer criar condições para se estabelecer permanentemente para poder evoluir. Explicou que os equipamentos da sua atividade turística estão espalhados por todos o lado porque não tem onde os guardar. O ninho de empresas que seria temporário, as pessoas acabam por lá permanecer. O Sr. Presidente falou no alargamento da zona industrial de Santo António, perguntou para quando? Qual é a estratégia? Têm de perceber que as pessoas vêm para cá mas cortam-lhe as pernas porque não podem evoluir. Ele próprio, referiu que o sítio onde tem mais hipóteses de ter um armazém é em Portalegre. Há um ano que anda reuniões com Castelo de Vide e tem o problema do licenciamento.

**O Presidente** respondeu que a estratégia passa pela zona industrial que está na reta final, assim que houver fundos comunitários para zonas industriais com nova geração, com novas valências, avançaremos logo. Quanto ao ninho de empresas, de facto, não tem atuado porque sabe que as pessoas depois não têm para onde ir.

**António Marques** referiu ainda que a política tem de ter uma opinião diferente para se chegar a bom porto, há preocupação de se atacarem uns aos outros, mas não há preocupação em se unirem e levarem as coisas para frente. Está há oito anos à espera para expandir o seu negócio, assim, ninguém fica cá.

**O Vereador Jorge Rosado** disse que a opinião do António Marques é construtiva e para bem de todos, conhece bem a realidade e há outras pessoas que querem expandir e estão a ver essa oportunidade em Castelo de Vide. A solução passa pela expansão da zona

-----  
2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

industrial, mas vai demorar. O António Marques tem feito um bom trabalho e faz todo o sentido ficar em Marvão.

**António Marques** abordou ainda outro assunto que carece de atenção e lembrou o camião que há pouco tempo ficou preso na calçada que vai para a Escusa, para recordar que há necessidade urgente de sinalizar trânsito a pesados no Vale de Rodão para não irem pela Maceira para o Parque de Campismo do Maral onde pode acontecer a mesma situação. Seja responsabilidade da câmara ou da junta de freguesia, pediu que coloquem a sinalização vertical, que é uma solução simples. Já agora, o mesmo caso se passa nos Galegos, onde as caravanas para o Camping da Asseiceira se metem pelo meio da aldeia provocando situações difíceis de passagem.

## FORAM PRESENTES OS SEGUINTESS ASSUNTOS:-----

### ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi presente à Câmara Municipal a ata da reunião ordinária **de 16 de janeiro** que foi aprovada em minuta, nos termos previstos no n.º 3, do artigo 57º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro. -----

A ata foi aprovada por unanimidade. -----

### ORDEM DO DIA:-----

Foi presente a Ordem do Dia para esta reunião, que passa a ser cumprida, e se dá aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma arquivada (**com a refª OD-03/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

### RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA - CONHECIMENTO -----

N.º 26 de 06/02/2023, que acusava os seguintes saldos: -----

**OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS - 835.177.59 € -----**

**OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS - 356.937.83 € -----**

### DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

#### **DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 7191/2023 - RUA DO JOÃO DA CÂMARA - BEIRÃ FREGUESIA DE BEIRÃ -----**

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Rua Dom João da Câmara, freguesia de Beirã, artigo matricial nº 463. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.**

#### **DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 6317/2023 - RIBEIRO DO LOBO - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS -----**

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Ribeiro do Lobo, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 1. -----

----- .----- .----- .----- .-----  
2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.

-----  
**DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 5280/2023 - CASA DOS QUEIXOS - CELORICA - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS** -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Casa dos Queixos - Celorica, freguesia de Santo António das Areias, descrição em ficha com o nº 1627. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.**

-----  
**DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 8814/2023 - CARREIRAS - FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DAS AREIAS** -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Carreiras, freguesia de Santo António das Areias, artigo matricial nº 384. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.**

-----  
**DIREITO DE PREFERÊNCIA - ANÚNCIO Nº 6678/2023 - JARDIM - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA** -----

Pedido apresentado pela Casa Pronta para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Jardim, freguesia de São Salvador da Aramenha, artigo matricial nº 83. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.**

-----  
**DIREITO DE PREFERÊNCIA MONTE HERMINIO - FREGUESIA DE SÃO SALVADOR DA ARAMENHA** -----

Pedido apresentado pela Autoridade Tributária e Aduaneira para pronúncia da Câmara Municipal de Marvão, sobre o direito de preferência na aquisição do imóvel sito em Monte Herminio, freguesia de São Salvador da Aramenha. -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência.**

-----  
**INFORMAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS – PARA CONHECIMENTO** -----

Tomado conhecimento. -----

-----  
**INFORMAÇÃO SOBRE PROCEDIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS – PARA CONHECIMENTO** -----

Tomado conhecimento. -----

-----  
**CADUDICADE - RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - JOSÉ LUIZ VAZ DO NASCIMENTO E OLIVEIRA** -----

Informação da Arquiteta Filipa dos Reis: -----

----- .----- .----- .----- .----- .-----  
2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*“No seguimento da intenção de declaração de caducidade deste processo, pela falta de pagamento das taxas referentes ao pedido de emissão do alvará de licença de obras, assim como, pelo término do prazo de um ano para a emissão desse mesmo alvará, foi o requerente notificado a 23/11/2022, com excerto da ata da reunião de câmara sobre essa mesma deliberação e consequente prazo de audiência prévia não inferior a 10 dias, que lhe foi concedido. -----*

*Imediatamente após receção do ofício da câmara, foi recebida uma declaração do requerente manifestando enorme surpresa pela falta de pagamento das taxas solicitadas, alegando alguma falha bancária, lamentando o sucedido e referindo inclusive, que por estar convencido de que as taxas estariam pagas, efetuou e concluiu as obras que pretendia. -----*

*Neste contexto, para além da falta de pagamento das referidas taxas, motivo pelo qual não foi emitido o devido alvará, atestando a licença para a execução da operação urbanística previamente aprovada, é de salientar, o assumido incumprimento do requerente pela execução das obras pretendidas sem a devida autorização, ato que é punível como contraordenação ao abrigo da alínea a) do n.1 do art. 98º do Regulamento Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE). -----*

*Face ao exposto, tendo em conta a natureza da declaração apresentada pelo requerente dentro do tempo que lhe foi concedido para audiência prévia, deixo à consideração de V. Exª declarar a caducidade do processo, nos termos do n.2 do artº 71 do RJUE, informando o requerente sobre a necessidade de proceder ao licenciamento das obras efetuadas. -----*

*Para os devidos efeitos, o requerente deverá requerer a renovação do licenciamento nos termos do art.72º do mesmo diploma, após a declaração desta caducidade, sendo de referir, que sem o devido licenciamento da operação urbanística efetuada não poderá ser emitida a devida licença de utilização. -----*

*À consideração superior.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a informação técnica, com duas abstenções dos eleitos pelo PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. ---**

## **PROPOSTA DE CADUCIDADE/AUDIÊNCIA PRÉVIA - DIONISIO BATISTA GOMES - RENOVAÇÃO DO LICENCIAMENTO - FONTE SALGUEIRO - BEIRÃ -----**

**Informação da Arquiteta Filipa dos Reis: -----**

*“Refere-se a presente informação ao processo de licenciamento aprovado a 04.01.2021 para a demolição parcial do interior de um prédio existente, com intenção da sua reconstrução convertendo-o numa habitação unifamiliar T2, com localização em Fonte Salgueiro, freguesia da Beirã.*

*Ainda antes do término do prazo de um ano para a emissão do alvará de licença de obras, a 21.09.2021 foi solicitada a prorrogação desse mesmo prazo, por mais um ano, ao abrigo do nº2 do art.76º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE).*

*No entanto, tendo também já terminado o prazo de prorrogação concedido e conforme disposto no nº2 do art. 71º do RJUE, deverá ser declarada a proposta de caducidade deste processo após audiência prévia do requerente.*

*Assim, de acordo com o art. 121º DL n.º 4/2015, de 07 de Janeiro, referente ao Código do Procedimento Administrativo, deve ser concedido ao requerente o prazo de 10 dias de audiência prévia para que se pronuncie.*

*À consideração superior e da Exma Câmara Municipal.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação técnica. -----**

2023.02.07



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## REABILITAÇÃO BLOCO HABITACIONAL RUA DO RELÓGIO E OUTRAS - MARVÃO - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO -----

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V.Ex<sup>a</sup> que o procedimento para a realização da empreitada da Reabilitação Bloco Habitacional Rua do Relógio e outras -Marvão -Estratégia Local de Habitação, a realizar na Vila de Marvão foi objeto de um procedimento de Concurso Público, publicado com o aviso nº 9667/2022, no DR de 29 de julho de 2022, com uma alteração publicada com o aviso nº 1537/2022 no DR de 9 de agosto de 2022.*

*O Júri do concurso elaborou o Relatório Preliminar a 04/10/2022, onde foram analisadas as propostas apresentadas, propondo-se a exclusão de todos os concorrentes.*

*Foi efetuada a audiência prévia aos concorrentes, sem que houvesse qualquer pronúncia e elaborado o Relatório Final a 12/12/2022 com a informação da exclusão de todos os concorrentes, não havendo assim proposta para adjudicação, o qual foi apresentado à Câmara Municipal na reunião de 19/12/2022.*

*Com a publicação do Dec-Lei nº 78/2022, de 7 de novembro, que altera a Lei nº 30/2021 de 21 de maio, foram aprovadas medidas especiais de contratação pública e alterado o Código dos Contratos Públicos.*

*Com esta alteração ao Código dos Contratos Públicos, visou-se ajustar um conjunto de regras relativas à escolha do Ajuste Direto. Passa assim a prever-se que, relativamente a contratos de valor inferior aos limiares das diretivas, se pode recorrer ao procedimento de Ajuste Direto caso todas as propostas tenham sido excluídas em anterior concurso público.*

*Os critérios materiais previstos no artigo 24º do CCP podem ser utilizados independentemente do tipo de contrato a celebrar (pode ser para empreitadas, para aquisição ou locação de bens móveis ou para aquisição de serviços), enquanto as situações previstas no artigo 25º só podem ser utilizadas para os contratos de empreitadas de obras públicas, os do artigo 26º para aquisição ou locação de bens móveis e os do artigo 27º para aquisição de serviços.*

*Deste modo, sendo o valor do contrato inferior aos limiares referidos no nº3 do artº 474 do CCP, e em anterior concurso público todas as propostas tenham sido excluídas pode ser adotado o procedimento de Ajuste Direto nos termos da alínea b) do nº1 do artº 24 do CCP, com a alteração efetuada pelo Dec-Lei nº 78/2022, de 7 de novembro.*

*A data limite para a apresentação das propostas no procedimento por concurso público foi a 29/08/2022;a decisão de exclusão das propostas foi apresentada no Relatório Preliminar de 04/10/2022;foi efetuada a audiência prévia aos concorrentes, sem que estes se tenham pronunciado; foi elaborado o relatório final a 12/12/2022 e esteve presente para conhecimento da Câmara Municipal a 19/12/2022. Logo, considerando a data da apresentação das propostas a 29/08/2022, verifica-se a observância do prazo de seis meses a contar desta data, para se propor a adoção do procedimento por Ajuste Direto, previsto na alínea b) do nº2 do artº 24 do CCP, com a alteração efetuada pelo Dec-Lei nº 78/2022, de 7 de novembro.*

*O Convite apresentado em anexo, foi especialmente adaptado a partir do Programa de Procedimento constante do anterior procedimento por concurso público e o Caderno de Encargos agora apresentado é o mesmo do anterior procedimento por Concurso Público. Deste modo, observa-se o disposto na alínea a) do nº 2 do artº 24 do CCP, com a alteração efetuada pelo Dec-Lei nº 78/2022, de 7 de novembro, que indica expressamente que o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos do ajuste direto não podem ser substancialmente alterados em relação ao programa de procedimento e ao caderno de encargos do anterior concurso.*

-----  
2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

Com a justificação acima apresentada coloca-se à consideração superior propor à Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal a adoção do Procedimento por Ajuste Direto.

Foi efetuada uma consulta no IMPIC (Instituto dos Mercados Públicos e da Construção), para retirar os empreiteiros de obras públicas do Concelho de Marvão que tenham as habilitações necessárias para serem convidados a apresentar proposta.

Por falha no sistema, não se conseguiu a pesquisa, desta forma, à data de hoje. No entanto, da pesquisa de novembro passado, efetuada por esta Divisão, verifica-se que temos nove empresas com alvará de empreiteiro de obras públicas(Ver Anexo I).

Como o convite à apresentação de propostas e o caderno de encargos do ajuste direto não podem ser substancialmente alterados em relação ao programa de procedimento e ao caderno de encargos do anterior concurso, o empreiteiro ou empreiteiros a convidar têm obrigatoriamente de possuir:

**4<sup>a</sup> subcategoria da 1<sup>a</sup> categoria, na classe correspondente ao valor global da sua proposta.**

Para esta imposição apenas duas empresas do concelho têm classe suficiente nesta subcategoria:

**Jaime Maria Costa Magro, Const. De Edifícios, Unip., Lda**

Lug Ranginha, CX Postal 25

Ranginha

7320-219 Santo António das Areias

jaimemagrounipessoal@hotmail.com

**Oasismetria Unipessoal,Lda**

Lugar do Prado Escusa, Cx Postal 19

Marvão

7330-330 São Salvador da Aramenha

joaobotelheiro@gmail.com

Ambos os empreiteiros possuem a Classe 2, a qual, de acordo com o artº 1º da Portaria nº 212/2022, define para esta classe o valor máximo de 400.000€ das obras permitidas.

A pesquisa efetuada, que apresenta em primeiro lugar as empresas do concelho, tem em conta o disposto no Código Regulamentar do Município, na alínea g) do nº 4.2 do artº 14.

Tendo em conta que este ponto 4.2 expressa apenas recomendações, uma vez que a sua redação não está de acordo com a lei geral, especificamente o CCP, atendendo à definição constante de Ajuste Direto, constante do seu artº 112: “O Ajuste Direto é o procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente uma entidade à sua escolha a apresentar proposta”, para o desenvolvimento deste procedimento, coloca-se à consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal:

-A adoção do procedimento por Ajuste Direto nos termos expostos, indicando a(s) empresa(s) a consultar.

-A nomeação do júri do procedimento, constituído por três elementos fixos e dois suplentes. Indicar quem é o presidente do júri e quem o substitui nas faltas e impedimentos.

-A aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos. O projeto já tinha sido aprovado na anterior deliberação do procedimento por concurso público. -A nomeação do gestor do contrato e do gestor do procedimento.

Anexa-se o cabimento para a realização desta empreitada.” -----

A presente informação, encontra-se acompanhada pelas restantes peças do procedimento, que depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. **DA 06/23**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade a adoção do procedimento por Ajuste Direto nos termos expostos, consultando as seguintes empresas: Jaime Maria Costa Magro, Const. De Edifícios, Unip., Lda e Oasismetria Unipessoal,Lda. -----

A nomeação do júri do procedimento: Presidente do Júri: Eng<sup>a</sup> Soledade Pires, Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes e Arquiteta Filipa dos Reis. Substituto do Presidente nas faltas e impedimentos: Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes. -----

Suplentes: Fernando Salgueiro e Helena Barbas. -----

Gestor do contrato: Eng<sup>o</sup> Nuno Lopes; -----

Gestor do procedimento: Fernanda Mateus. -----

Foi também deliberado aprovar as peças do procedimento, o Convite e o Caderno de Encargos. -----

## **EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO EIXO NASCENTE - POENTE DA PORTAGEM - PROTOCOLO ENTRE A MEO, SA E O MUNICIPIO DE MARVÃO -----**

Informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida: -----

*“Tenho a honra de informar V. Ex<sup>a</sup> que tendo sido aprovado o protocolo para a cedência de material para a infraestrutura de telecomunicações, em janeiro de 2022, agora carece de se efetuarem algumas retificações de modo a se especificar devidamente a empresa MEO, SA, assim como uma melhor descrição do material a ceder, tal como já tinha sido contemplado no mapa de trabalhos que constou desta empreitada.*

*De acordo com o exposto, proponho a V. Ex<sup>a</sup> o envio deste novo Protocolo que se anexa, à Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal, para efeitos de aprovação.*

*Segue em anexo o Protocolo já aprovado em 2022 e o novo Protocolo para aprovação.*

*À consideração superior e da Exm<sup>a</sup> Câmara Municipal.” -----*

*O presente protocolo, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 07/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o novo protocolo. -----**

## **ELABORAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR - PLANO DE INTERVENÇÃO EM ESPAÇO RURAL - CONJUNTO TURISTICO COM ESTABELECIMENTO HOTELEIRO, ALDEAMENTO TURISTICO E CAMPO DE GOLFE - PRADO - PROPOSTA DE REVALIDAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 6 DE SETEMBRO DE 2021 -----**

*O presente documento, encontra-se acompanhado por uma informação da Chefe de Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida, que depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 08/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar de acordo com a informação técnica que acompanha o processo. -----**

2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - ACORDO ÁGUAS DO ALTO ALENTEJO**

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 09/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a adenda ao Acordo. Foi ainda deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.**

### **PROTOCOLO COLABORAÇÃO NAOM 2023**

O presente Protocolo de Colaboração tem por objetivo estabelecer entre os outorgantes as condições subjacentes à realização de uma prova treino na Herdade do Pereiro e uma prova de Sprint (WRE) em S. António das Areias de um evento denominado Norte Alentejano O' Meeting 2023, no dia 10 e 11 de fevereiro de 2023.

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 10/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração da referida prova.**

### **1ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DE 2023 E 1ª ALTERAÇÃO ÀS GOP 2023 – PARA CONHECIMENTO**

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 11/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.*

**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**

### **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DOMINGOS SEQUEIRA - CENTRO DE COMPETENCIAS ENTRE MAR E SERRA - PROPOSTA DE PARCERIA “ARTISTAS DIGITAIS”**

-Na sequência da parceria informal estabelecida entre o CCEMS e o V/ Município, no âmbito do concurso Artistas Digitais, vimos deste modo manifestar o nosso interesse em dar continuidade a esta parceria para a XXII edição (2022/2023).

**O Presidente informou que este assunto não era para a câmara municipal, mas que por lapso seu foi despachado. Pediu para retirar da ordem do dia.**

**Aprovado por unanimidade retirar o ponto da ordem de trabalhos.**

### **PROPOSTAS - ABERTURA DE AVISO PARA APOIO ÀS IPSS´S - FUNCIONAMENTO - A Vereação do Partido Socialista propôs a abertura de aviso para apoio às Ipss´s ao nível do investimento:**

*“Consciente da importância da economia social do concelho de Marvão, geradora de centenas de postos de trabalho diretos e indiretos, da importância das respostas de proximidade que prestam às nossas comunidades e ciente das dificuldades acrescidas que estão a viver por força das pandemia e agora*

2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

da guerra/inflação, proponho à câmara municipal, de acordo com o código regulamentar e a dotação financeira disponível em orçamento, a abertura de aviso às IPSS'S - funcionamento. Defendo que este tipo de apoios deve ser concedido no início de cada ano civil de forma a que as IPSS'S possam organizar os seus orçamentos anuais e estabelecer as suas prioridades de acordo com as disponibilidades financeiras." -----

**Proposta do Presidente do Município:** "No âmbito das competências atribuídas à Câmara Municipal, nos termos da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, serve a presente para propor a abertura de processo de candidaturas para apoio financeiro às IPSSs do concelho de Marvão, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio às Associações Sem Fins Lucrativos e às IPSSs do Concelho de Marvão. Considerando a situação económica de crescente aumento dos preços, as IPSSs passam por sérias dificuldades, proponho que os apoios a conceder agora seja para apoio regular, para apoiar o funcionamento. O montante máximo disponível em orçamento para este tipo de apoio é de 45.000€, que será rateado pelas instituições que se candidatem. Proponho ainda que seja aprovado o edital em anexo, onde estão definidos os pressupostos para as IPSSs se candidatarem." -----

**A Vereadora Cristina Novo pediu para sair da sala e não participou na discussão e votação destas propostas.**

**O Vereador Jorge Rosado** ficou surpreendido com estas duas propostas na reunião de hoje sem necessidade nenhuma. Já tinha avisado o Presidente na semana passada, por lealdade informou também a Chefe de Divisão e acha que não faz sentido estar a discutir duas propostas que são do interesse de todos, e depois disso o Sr. Presidente mete uma proposta em cima da que foi apresentada pelo PS.

**O Presidente** respondeu que já tinha dado orientações à Chefe de Divisão antes do PS apresentar esta proposta para a reunião de hoje e cumpriu que ia abrir o aviso logo no início do ano. Sabemos que já, há instituições com dificuldades em isto é para adiantar caminho.

**O Presidente** se concordam com a proposta por ele apresentada no valor de 45 mil euros.

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que não faz sentido andarem a correr em caminhos paralelos quando o objetivo, é uma má imagem da câmara com duas propostas no mesmo ponto. Disse ainda que se estão todos tão de acordo em apoiar as IPSS'S e se tem a dotação de 50 mil euros no orçamento, que se abra o aviso com esse valor. E isto já aconteceu no passado e não devia acontecer agora mas que sirva de exemplo para o futuro. Nós temos sentido de responsabilidade.

**O Presidente** respondeu que se o PS tivesse sentido de responsabilidade, deixavam governar e viabilizar os orçamentos, se estamos todos aqui a bem de Marvão os senhores não são sérios.

**O Vereador Jorge Rosado** disse que se estivéssemos a bem de Marvão, quando o Sr. Presidente foi condenado por corrupção tinha suspenso o mandato.

**O Presidente** afirmou que não vai suspender o mandato, foi eleito pelos marvanenses, tem o voto popular e vai continuar, enquanto não perder o mandato porque recorreu. Só temos

-----  
2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

45 mil euros e é esse valor que vamos abrir, tomem coragem e viabilizem o orçamento que faz falta a esta casa.

Colocou a votação a proposta do aviso no valor de 45 mil euros que foi aprovada por maioria com três votos a favor da Coligação Marvão à Frente e uma abstenção do Vereador Jorge Rosado.

**O Vereador Jorge Rosado** propôs que fossem aberto o aviso no valor de 50 mil euros. **A proposta do PS foi rejeitada com três votos contra da Coligação Marvão à Frente e um voto a favor do Vereador Jorge Rosado.**

**O Presidente** referiu que fica com 5 mil euros de reserva caso outras associações possam vir a precisar.

**Declaração de voto do Vereador Jorge Rosado:** “Face ao momento que atravessamos que não tem paralelo nas últimas décadas e com a inflação que estamos a viver e com a importância das instituições de solidariedade social no concelho, pelo emprego que geram e pela forma como tratam os seus utentes tornando-se referência a nível nacional nas respostas sociais, propus que fosse aberto o aviso a título excecional com a verba de 50 mil euros e abstenho-me porque informei o Sr. Presidente antes da reunião de câmara que ia trazer esta proposta e posteriormente foi feita outra proposta em paralelo.” -----

## **ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA A CONSTITUIÇÃO DA REDE INTERMUNICIPAL DAS BIBLIOTECAS DO ALTO ALENTEJO -----**

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 12/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Acordo apresentado. -----**

## **NOMEAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO CLDS 4G - TREINAMENTO -----**

Proposta do Presidente: -----

“Na sequência do pedido de demissão apresentado pela Coordenadora Técnica da operação CLDS 4G – Treinamento, Margarida Ramilo, com término de funções a 31 de janeiro de 2023, foi solicitado pela Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP), Associação “A Anta”, à Câmara Municipal, a nomeação de novo Coordenador Técnico, conforme o n.º 3 do artigo 13.º da Portaria n.º 229/2018, de 14 de agosto.

Refere o n.º 5 do artigo 12.º da referida Portaria, que o Coordenador Técnico pode ser substituído a qualquer momento, desde que cumpridos os requisitos aí enunciados.

Após contacto da Associação “A Anta” (ECLP) com o Centro Distrital da Segurança Social de Portalegre, assim como a sua concordância, propõe-se a nomeação de **Sara Patrícia Busca Roque, licenciada em Serviço Social**, atualmente a desempenhar funções de técnica superior na Operação CLDS 4G – Treinamento.

Para além destas funções, Sara Roque já desempenhou funções de administrativa nesta mesma operação, encontrando-se enquadrada no projeto desde o início do seu funcionamento, tendo pleno conhecimento do plano de ação, assim como contacto com todos os destinatários.

Pelo exposto, entende-se que reúne os requisitos para assumir a coordenação técnica da operação, cujo término será em maio do presente ano.

Em anexo, encontra-se o currículo vitae da coordenadora técnica agora proposta.

À Câmara Municipal.” -----

2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

**A Vereadora Paula Trindade referiu** informou que a Margarida Ramilo arranhou outro emprego e pediu para sair, mas deixou uma mensagem a pedido dela, que foi um enorme prazer trabalhar no CLDS, continuará sempre disponível para acompanhar as pessoas com quem trabalhou e todo o concelho de Marvão. Foi um projeto que a marcou muito e que irá sempre trazer no coração e ela pediu para agradecer a todos o apoio que lhe deram, o Município, toda a população, a quem fazia parte das equipas do CLDS, mas chegou a altura dela sair.

**O Presidente** também agradeceu à Margarida Ramilo o empenho que ela teve em gerir o CLDS e o contributo que deu neste tempo que lá trabalhou, que foi exemplar.

**O Vereador Luís Costa** fez dele as palavras do Presidente e da Vereadora Paula.

**A Vereadora Cristina Novo** agradeceu à Margarida o trabalho que ela desempenhou com a população durante este projeto.

**O Vereador Jorge Rosado** referiu que o projeto está praticamente a terminar, acha que o concelho de Marvão teve muita sorte, tanto no CLDS 4G, como no 3G com as coordenadoras, tanto a Margarida como a Helena Fé fizeram um trabalho exemplar. Nós queremos enaltecer a forma como a Margarida também conseguiu motivar e ir envolvendo os públicos-alvo nas atividades e cumprindo os objetivos a que se propuseram. Desejou-lhe o melhor sucesso profissional e agradeceu-lhe todo o empenho que teve ao longo deste tempo neste projeto.

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a nomeação da nova coordenadora para o projeto CLDS 4G Treinamento, Sara Roque.** -----

## PROPOSTA DE APOIO ECONÓMICO EVENTUAL - PF 2023370 -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 13/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o apoio proposto.** -----

## 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE DESPESA E RECEITA 2023 E 1ª REVISÃO ÀS GOP 2023 -----

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 14/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas.* -----

**A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar a revisão, com dois votos contra dos eleitos pelo PS e três votos a favor da Coligação Marvão à Frente. Foi ainda deliberado submeter a revisão à aprovação da Assembleia Municipal.** -----

**Declaração de voto da vereação do Partido Socialista:** “Os eleitos pelo PS votam contra a revisão ao orçamento e às GOP por duas questões que consideramos indispensáveis: --

1. *Natureza política: não existem condições neste quadro político para a sua viabilização pela situação política do Sr. Presidente, condenado por corrupção e mantendo-se em funções, um cenário que minoriza o concelho de Marvão; m-----*
2. *Natureza técnica: está previsto nesta revisão o projeto da Vila Colaborativa que mereceu a reprovação em reunião de câmara e a reprovação dos Arenenses com um abaixo-assinado com mais de duzentas assinaturas. A nova localização é a 200 metros da anterior.*

----- .----- .----- .----- .-----  
2023.02.07

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

*Continuamos, como até aqui, disponíveis ao diálogo.”-----*

## **1ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA 2023 -----**

*O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA 15/23) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal. Foi ainda deliberado submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----**

## **NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO DE PROTEÇÃO DE DADOS -----**

*Proposta do Presidente: -----*

*“Nos termos conjugados do art. 37º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD) e art. 12º da Lei nº 58/2019 de 08.08, que assegura a execução nacional do RGPD, as entidades públicas, nelas se incluindo os municípios, devem designar Encarregado de Proteção de Dados. A referida lei no citado art. 12º veio esclarecer que essa competência pertence à Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Presidente e subdelegação nalgum dos Vereadores. -----*

*Tendo cessado o anterior contrato por ter chegado ao fim do seu prazo de prazo e tendo em conta que o Município tem, obrigatoriamente, de ter de um Encarregado de Proteção de Dados que possa prestar apoio técnico especializado dando resposta às questões técnicas, emitindo as correspondentes recomendações, para assim colmatar as necessidades que se têm feito sentir nos serviços, que não possui pessoal especializado para efetuar este tipo de trabalho. Desenvolveu-se um novo procedimento de contratação através de procedimento de ajuste direto, adjudicado ao Sr. Dr. António Madureira, pelo prazo de 36 meses.*

*Propõe-se a nomeação do Dr. António Madureira, como Encarregado de Proteção de Dados do Município de Marvão, com efeitos a 16/1/2023, data em que foi assinado novo contrato de prestação de serviços.” -----*

**A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a nomeação proposta para Encarregado de Proteção de Dados do Município. -----**

## **PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NA AVENIDA 25 DE ABRIL, Nº 15 EM SANTO ANTÓNIO DAS AREÍAS (ELH) -----**

*Proposta do Presidente: “Na continuação da execução da Estratégia Local de Habitação (ELH) aprovada, foi iniciado um processo de negociação para aquisição de um imóvel. -----*

*Proponho à Câmara Municipal a aquisição do seguinte prédio, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro: -----*

**- Prédio urbano, sito na Avenida 25 de Abril, com o número 15, no lugar de Santo António das Areias, na freguesia de Santo António das Areias, concelho de Marvão, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 1397, descrito na Conservatória Predial de Marvão sob o número 551, daquela freguesia, pelo preço de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros). -----**

*Solicito ainda que a Câmara Municipal delibere dar-me poderes para outorgar a escritura de compra e venda. -----*

*Anexo: caderneta predial, cabimento orçamental, relatório de avaliação” -----*

2023.02.07



# CÂMARA MUNICIPAL DE MARVÃO

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade adquirir o referido prédio urbano (destino habitação) pelo preço de 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) às proprietárias Maria de Fátima Palmeiro Baptista Ferreiro, NIF 186 938 586 e Elisabete Maria Palmeiro Baptista Ferreiro, NIF 192 254 006, ambas na qualidade de únicas herdeiras de seus avós Maria Bautista Piris e Tomás António Ferreiro. -----

A Câmara Municipal deliberou também, por unanimidade, dar plenos poderes ao Presidente da Câmara Municipal para outorgar a respetiva escritura ou documento particular autenticado. -----

O Vereador **Jorge Rosado** disse que uma vez que esta aquisição do imóvel é feita através da Estratégia Local de Habitação, gostava de ter conhecimento se pretendem comprar mais alguns imóveis e quais são. -----

O **Presidente** respondeu que está a preparar a situação para adquirir mais casas, estão identificados, são 6 imóveis que estão em fase de avaliação para depois negociarem. -----

O Vereador **Jorge Rosado** perguntou qual é o valor que está previsto para aquisição e se tiverem essa relação e quiserem enviar à vereação quais os restantes imóveis e os objetivos de aquisição. -----

## APROVAÇÃO EM MINUTA:-----

Por unanimidade, foi deliberado, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos previstos nº. 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que elaborada por mim, Emília Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada. -----

**E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião. -----**  
**Eram 11h30m.** -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

\_\_\_\_\_

A ASSISTENTE TÉCNICA,

\_\_\_\_\_

-----  
2023.02.07